PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 5.883, de 04 de Janeiro de 2018.

Aprova o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o calendário de pagamento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim, para o exercício de 2018.

Parágrafo único. Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente o pagamento previsto para data em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 04 de janeiro de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

Av. Castor Vieira Régis, nº 500, Cohabinal, Parnamirim/RN – CEP 59.140-670 Fone: (84) 3644-1686.
Site: www.parnamirim.rn.gov.br – Email: contato@parnamirim.rn.gov.br

ANEXO

Calendário de Pagamento dos Servidores de Parnamirim para o exercício de 2018

Mês	Pagamento
Janeiro	31 de Janeiro de 2018
Fevereiro	28 de Fevereiro de 2018
Março	29 de Março de 2018
Abril	30 de Abril de 2018
Maio	29 de Maio de 2018
Junho	29 de Junho de 2018
1ª Parcela do 13º	29 de Junho de 2018
Julho	31de Julho de 2018
Agosto	31 de Agosto de 2018
Setembro	28 de Setembro de 2018
Outubro	31 de Outubro de 2018
Novembro	30 de Novembro de 2018
2ª Parcela do 13º	20 de Dezembro de 2018
Dezembro	28 de Dezembro de 2018